Ata nº 207, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (15.12.86), tendo na Presidência o Edil Norton Reis, na Vice-Presidência o Edil Brandão Teixeira e na secretaria o Edil Miguel Gasparoni. Às 20:03 horas o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção Divina, convidando o Edil Gualberto de Mello para assumir a secretaria, por estar o Edil secretário, Miguel Gasparoni, também presidente da CLJR, redigindo um parecer para ser apresentado ainda na reunião do dia de hoje. O Edil Gualberto de Mello faz a chamada nominal, constando-se as ausências dos Edis Adão Nogueira e Afonso Mendes. Às 20:06 horas, inicia-se a leitura da Ata da Sessão anterior. Às 20:09 horas chega o Edil Adão Nogueira. Às 20:34 horas a Ata é aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Passa-se a seguir para o protocolo, no qual foram lidas as seguintes correspondências: 1ª) Circular do Dr. Waldyr Jansen de Mello, de Curitiba/PR, oferecendo p/ venda-obra "História do Brasil", de sua autoria. Dado conhecimento à Casa, estando à correspondência à disposição dos Srs. Edis; 2ª)Ofício firmado pelo Dr. Wilmar Moreira Mendes, agradecendo em nome da família de Miguel Moreira Mendes, moção de pesar enviada pela Casa.Copia ao Edil Miguel Gasparoni; 3ª)Ofício do Presidente da AFAM/Ubá, agradecendo moção de congratulações aprovada na Casa pela criação da entidade; 4ª)Of.317/CH.GP/86, firmado pelo Dr. Marum Alexander, que encaminha cópia de correspondência enviada à Dra. Gilca Alves Wainsteim, do Ministério da Educação, sobre revitalização do Ginásio São José. Cópia aos Edis Brandão Teixeira e Januário Carneiro Neto; 5ª) Of. 332/CH.GP/86, de 11.12.86, da lavra do Dr. Marum Alexander, que acusa recebimento, em nome do Sr. Prefeito de cópia de ofício remetido pela Casa ao Comandante da 35ª Cia PMMG. Cópia ao Edil Miguel Gasparoni; 6ª)Of.325/CH.GP/86, de 08/12/86, do Dr. Marum Alexander, que encaminha cópia das Leis sancionadas pelo Sr. Prefeito nos meses de novembro e dezembro/86. 7ª) Of.326/CH.GP/86, do Dr. Marum Alexander, que encaminha cópia do Decreto nº 2097, de 08.12.86, que "aprova o Regimento Interno da COMDEC", solicitando sua afixação em forma de edital no Quadro de avisos desta Casa. À secretaria para proceder conforme; 8ª)Of.335/CH.GP/86, de 15/12/86, firmado pelo Dr. Marum Alexander, que encaminha ofício recebido do Secretário de Estado de Minas e Energia sobre eletrificação rural. Cópia aos Edis Brandão Teixeira, Geraldo Calçado, Januário Carneiro Neto, Moacir Nogueira e Luiz Ângelo; 9ª)Of.566/GP/86, do Senhor Prefeito, que responde Indicação do Edil Miguel Rinaldi sobre calçamento da Rua Gov. Brás Fortes, Bairro Eldorado. Cópia ao autor da Indicação; 10ª)Of. 570/GP/86, de 15/12/86, firmado pelo Senhor Prefeito, que responde Indicações do Edil Brandão Teixeira sobre Córrego Tte. Pedro Batalha. Cópia aos Vereadores Brandão Teixeira, Januário Carneiro Neto e Miguel Rinaldi; 11ª)Of.571/GP/86, de 15/12/86, do Sr. Prefeito, que responde Indicação do Edil Miguel Gasparoni sobre calçamento da Rua Apucarana, no Bairro Louriçal que encaminha certidão do Cartório de Registro de Imóveis, sobre terreno no Bairro Primavera, que se pretende doar

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

ao Estado. À CLJR e CESAS; 13ª)Of.573/GP/86, de 15/12/86, da lavra do Sr. Prefeito, que solicita modificação no art. 2º do Projeto de Lei que Dispõe sobre perfuração de um poço tubular no Distrito de Ubari, à CLJR; 14ª)Mensagem nº 031, de 12/12/86, firmado pelo Senhor Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 043/86, que "Dispõe sobre a ratificação de Termo de Compromisso firmado em 08.12.86, pelo Município de Ubá, representado por seu Prefeito Municipal, junto a secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, "ad referendum" da Câmara Municipal de Ubá", solicitando sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 59, da Lei Complementar nº 03, de 28/12/72; à CLJR e CESAS; Final do Protocolo às 21:25 horas. O Presidente da CLJR solicita a suspensão da Sessão por dez minutos para assinatura de pareceres. O Sr. Presidente Norton Reis assim procede. Reaberto os trabalhos às 21:37 horas passa-se para a leitura das proposições dos Srs. Vereadores. Vereador Brandão Teixeira:1ª)Indicação nº 139/86, solicitando do Senhor Prefeito que não adie mais a colocação de iluminação pública na Rua do Livramento; 2ª) Indicação nº 138/86, solicitando do Sr. Prefeito a elaboração de projeto para construção da galeria do Córrego Pedro Batalha. Vereador Gualberto de Mello:1ª)Indicação solicitando ao Sr. Prefeito a execução de uma "operação tapa-buracos" nas ruas da cidade; 2ª)Requerimento nº 42/86, do Edil Miguel, digo, do Edil Gualberto de Mello que ratifica ao Sr. Prefeito a imediata intervenção no que tange a imperiosa retornada do imóvel pela Municipalidade, atualmente ocupado pela CPLCL; 3ª)Requeri, digo,3ª)Moção de Congratulações nº 57/86, ao Cônego Venício Santos e Silva pelos 25 anos de ordenação sacerdotal; 4ª) Moção de aplausos nº 58/86, ao Sr. Élcio de Castro Manhães por sua investidura na Chefia da Divisão de Serviços Urbanos da SMOSU da Prefeitura Municipal de Ubá; Vereador Januário Carneiro Neto: Adendo à justificativa da Indicação nº 123/86, sobre desapropriação do imóvel da CFLCL, sugerindo trajeto para galeria do Córrego Pedro Batalha; Vereador Luiz Ângelo Maria: 1ª) Moção de pesar nº 56/86, à família do Sr. José Vieira, pelo falecimento deste. O secretário Miguel Gasparoni solicita a palavra e registra que de acordo com entendimento entre os membros da mesa, como nos anos anteriores foram confeccionados 50 cartões de natal para cada Vereador e que não se fez cartão para os suplentes à excessão do Sr. Jarbas Lanna, que atuou na Casa praticamente durante todo o ano de 1986; que o 1º suplente do PMDB, Prof. Marino de Freitas insistiu muito com a secretaria da Casa durante esta semana para que fosse confeccionado cartões para ele também e foi então instruído a procurar a Presidência da Casa; entretanto hoje voltou a insistir e disse que o Secretário Miguel Gasparoni, particularmente não quer fazer cartão para ele, Marino, que acha que se fizermos para o Prof. Marino, teríamos que fazer também para todos os demais suplentes, que também não atuaram. O Sr. Presidente Norton Reis diz que foi colocado a par da situação durante o dia de hoje e sem saber o posicionamento do Sr. Secretário, seu ponto de vista foi o mesmo e que se confeccionar esses cartões, teríamos de fazê-los também para os demais suplentes. O Sr. Presidente Norton Reis ouve o Plenário e todos concordam com o posicionamento da Mesa. O

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Edil Geraldo Calçado pergunta se foi feito para o suplente Willian Vassali que atuou um só dia em 1986 e esclarece que estranhou o fato de não ter sido feito cartões para o Prof. Marino, porque em 1985 foram feitos e ele não tinha atuado naquele ano. Levado em votação pelo Sr. Presidente, o Plenário decidiu por unanimidade dos presentes a confecção de cartões somente para os suplentes que atuaram durante o exercício. O Sr. Presidente Norton pede para se registrar o ocorrido e determina a Secretaria que mande confeccionar os cartões do suplente Willian Vassali, que atuou neste exercício. Passa-se para a leitura dos pareceres que constarão da Ordem do Dia da próxima reunião: 1º)Parecer CLJR-063/86, de 15/12/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, pela CLJR e João Gomes, Moacir Nogueira e Willian Cabral, pela CESAS, que se refere ao Projeto de Lei nº 043/86, que "Dispõe sobre a ratificação de Termo de Convênio, digo, de Termo de Compromisso firmado em 08.12.86, pelo Município de Ubá, representado por seu Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, "ad referendum", da Câmara Municipal de Ubá"; 2º) Parecer CLJR-064/86, de 15/12/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, pela CLJR e João Gomes, Moacir Nogueira e Willian Cabral, pela CESAS, que se refere ao Projeto de Lei nº 41/86, que "autoriza o Executivo Municipal a fazer doação ao Estado de terreno de propriedade do Município para edificação de prédio escolar; 3º) Parecer CLJR-065/86, de 15/12/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, pela CESAS, digo, pela CLJR e João Gomes, Moacir, digo, pela CLJR e João Gomes e Willian Cabral pela CESAS, que se refere ao Projeto de Lei nº 42/86, que "Dispõe sobre assinatura de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ubá, visando a perfuração de um poço tubular no Distrito de Ubari". O Edil Moacir Nogueira pergunta ao Sr. Presidente se a matéria será levada a votação na noite de hoje. O Sr. Presidente informa que não. O Edil Moacir Nogueira solicita vistas na matéria até a próxima reunião e cópia de todo o processo . O Presidente Norton Reis concede e diz que na próxima reunião a matéria será votada considerando a apresentação de novo parecer da CLJR sobre o Projeto de Lei que autoriza doação de área ao Estado, o Edil Januário Carneiro Neto solicita a retirada do Parecer CLJR-061/86, apresentado na reunião anterior, sobre a matéria. O Presidente Norton Reis pondera com os companheiros Januário e Brandão que seria prudente o mesmo ser discutido junto com o outro apresentado hoje, pois um não prejudica o outro. Assim se procede. Às 22:10 horas o Presidente Norton considerando a alta relevância das matérias pendentes e a proximidade do recesso da Casa convoca uma reunião extraordinária para às 19:00 horas do dia 22.12.86, seguida da reunião ordinária regimental, para apreciação dos Projetos de Lei que: 1º)doa área ao Estado para construção de Grupo escolar; 2º) Dispõe sobre perfuração de poço tubular no Distrito de Ubari; 3º)Autoriza a ratificação de Convênio entre a Prefeitura e a Secretaria de Estado da Educação; 4º)Ratifica convênio entre a Prefeitura e a SEAC. Passa-se para a discussão das proposições ,digo, passa-se para a Ordem do dia:1º)Parecer CLJR-054/86, de

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

01/12/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº 40/86, que "Dispõe sobre ratificação de Termo de Convênio nº 699/86, de 21.09.86, celebrado entre a União Federal, através da SEAC, Secretaria Especial e Ação Comunitária da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Ubá, "ad referendum" da Câmara Municipal de Ubá"; Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª votação: aprovado por unanimidade dos presentes; Passa-se para a discussão das proposições dos Srs. Vereadores: A pedido, serão discutidas em separado as seguintes proposições: do Edil Gualberto de Mello sobre desapropriação do imóvel da CFLCL; Moação, digo, Moção de aplausos ao Sr. Élcio Manhães; Moção de Aplausos ao Cônego Venício dos Santos e Silva e sobre operação "tapa buracos", do Edil Brandão Teixeira sobre córrego Pedro Batalha. O Presidente Norton Reis com fulcro no Regimento Interno, defere o pedido de moção de pesar do Vereador Luiz Ângelo. Em discussão a Indicação do Edil Januário Carneiro Neto sobre acréscimo à justificativa da Indicação nº 123/86 e Indicação do Edil Brandão Teixeira sobre Rua do Livramento: o Edil Brandão pede a palavra e com relação a sua Indicação diz que temos 03 respostas do Sr. Prefeito na Casa sobre o tema e agradece a disponibilidade desta Casa em votar mais esta Indicação; que já abordou o assunto na Casa de maneira até desgastante e das respostas recebidas em uma o Sr. Prefeito cita que a rua é muito íngreme e não há condições das máquinas subirem, mas que já foi colocado depois disso, o encaminhamento da COPASA no local e não será tão difícil a realização do serviço solicitado. Solicita ao companheiro Miguel Gasparoni, Líder do Executivo na Casa, que reintere esse pedido pois a rua do Livramento precisa ser iluminada, pois os moradores estão de certa forma discriminados, citando inúmeros problemas citados, digo, problemas enfrentados por eles no dia-a-dia, especialmente em dias chuvosos. Em votação:aprovado por unanimidade dos presentes ambas as proposições: Em discussão a moção de aplausos ao Sr. Élcio Manhães: O Edil Luiz Ângelo diz que já é praxe na Casa ele se abster de votar nas moções de congratulações e aplausos que a seu ver, não sejam bem justificadas; que hoje temos tem, digo, temos uma proposição para uma pessoa por sinal sua amiga, que merece seu respeito; que presta seus serviços, assim com os demais funcionários da Prefeitura, que a promoção dos funcionários depende do Sr. Prefeito e ele até concorda com isso e seria a favor dessa moção se fosse estendida a todos os funcionários e não a um único Chefe de Divisão, o que seria discriminar os demais, que face a isto não votará a favor e talvez não vote em nenhuma outra em termos parecidos. O Edil Miguel Gasparoni pede a palavra e registra que quando de uma reunião do COMUTRAN há cerca de 30 dias, o Sr. Élcio estava presente representando o Sr. Prefeito e sendo aprovado a mudança do trânsito da Rua Isaura Resende, este assumiu o compromisso de efetuar as mudanças necessárias nas próximas horas e face a esta "boa notícia", foi procurado pela imprensa solicitando uma entrevista e ele Miguel, a concedeu com autorização do Presidente da COMUTRAN e do Delegado de Trânsito da Comarca, também membro do Conselho e o serviço só recentemente começou a ser feito de maneira

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

super morosa; que prefere se abster de votar esta moção pelo fato da Prefeitura estar executando o serviço tão lentamente levando-o a ser motivo de "chacotas" pela imprensa, que só hoje, foi colocado cinco homens no serviço, mesmo assim porque vencia o prazo solicitado pelo Dr, Mauro, que o Sr. Élcio Manhães poderia dizer, na reunião, que não dependia dele, mas que faria todo o possível, e procedendo em injunções junto ao Dr. Mauro e Sr. Leônidas, mas não, ele assumiu o compromisso de executar o serviço "nas próximas horas". Anunciada a votação, os Edis Moacir Nogueira, Miguel Rinaldi e João Corbelli também pedem abstenção de votar na matéria. O Edil Geraldo Calçado diz que votará contra, fazendo seus os motivos anunciados pelo Edil Luiz Ângelo. Em votação: aprovado com sete votos a favor , dois contra e as quatro abstenções citadas. Os votos contra são dos Edis Luiz Ângelo e Geraldo Calçado. Em discussão a moção de congratulações ao Cônego Venício: Brandão Teixeira solicita a palavra e diz que não pode votar esta moção, pois este homem, como ministro de Igreja Católica, fez a ele e a todos os presentes a uma cerimônia na Basílica N.S. do Rosário, dia 06/12/86, uma enorme desfeita, desfigurando a entrada de uma noiva e suas pagens na entrada da basi, digo, na Basílica para celebração de Matrimônio; que aprontou uma das "maiores falta de educação que já assistiu". Ainda o Edil Brandão, explana sobre fatos adversos já ocorridos envolvendo padres, inclusive sobre terreno doado por seu pai, onde funcionou o Prejuvenato do Divino Espírito Santo, que votará contra e gostaria que o sacerdote soubesse que o povo de Ubá não está acostumado com esta "falta de educação", como a que ele fez. Os Edis Adão Nogueira, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi, Willian Cabral e Januário Carneiro Neto se abstem de votar. Em votação: aprovado por maioria, com sete votos a favor, um contra do Edil Brandão Teixeira e as abstenções citadas. O Sr. Presidente Norton Reis observa que são 22:45 horas e prorroga a Sessão para discussão das demais proposições apresentadas. Em discussão a Indicação do Edil Gualberto de Mello sobre a retomada do imóvel da CFLCL: o Presidente Norton ressalva que a justificativa da Indicação do Edil Gualberto de Mello está em desacordo com outras aprovadas na Casa, pois uma sugere que seja feito uma rua e que se passasse também uma galeria sub-terrânea do córrego Pedro Batalha; que essa do Edil Gualberto de Mello sugere a construção da Câmara(sede) no local e a galeria e outra Indicação da Casa, sobre construção da Sede da Câmara na Rua São José, digo, na Rua Santa Cruz. O Edil Miguel Gasparoni diz que solicitou que essa proposição fosse discutida em separado devido o art.106 do Regimento Interno, que proíbe o Vereador apresentar proposição que guarde semelhança ou identidade com outra em andamento na Casa. O Edil Miguel Rinaldi diz que exatamente por isso também solicitou a separação dessa proposição. O Edil Gualberto de Mello diz que antes de entrar com essa proposição procurou o Edil Januário Carneiro Neto, que concordou com a sua apresentação, solicitando a confirmação do Edil Januário. Este diz que a intenção do Gualberto é reforçar o pedido da Casa. O Sr. Presidente diz que o fim a ser dado no terreno sugerido pelos companheiros são distintos e podem colocar o Prefeito em dúvida. O Edil Gualberto de Mello diz que a Sede da Câmara seria em

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

cima da galeria. O Edil Miguel Gasparoni esclarece que pelo que entendeu a galeria seria para trânsito de pedestres. O Edil Brandão Teixeira pede aparte e diz que o art. 106 proíbe a apresentação de proposição em andamento, digo, de proposições semelhantes à em andamento, e essa da construção da sede da Câmara não está mais em andamento na Casa, pois já foi aprovada é enviada ao Senhor Prefeito, com o que concorda o Sr. Presidente. O Secretário Miguel Gasparoni opina que, sob seu ponto de vista, enquanto não houvermos recebido respostas sobre proposições apresentadas, esta ainda está em andamento. Brandão Teixeira diz que na sua opinião a galeria para o córrego Pedro Batalha não pode ter menos de 9m2 e o terreno é suficiente para abrigar a galeria pluvial, galeria para trânsito de veículos e pedestres e para órgão públicos em cima, mas mesmo isso sendo "sonhar demais", ele vota favoravelmente. Em votação a Indicação: aprovada por unanimidade dos presentes: Em discussão a Indicação do Edil Brandão Teixeira sobre galeria do Córrego Pedro Batalha(Projeto): o Edil Miguel Gasparoni considerando o avançar da hora, gostaria(diz) de solicitar ao Presidente Norton, com a devida vênia do Comp. Brandão, vistas nessa Indicação, pois gostaria de proceder em consultas ao arquivo da Casa e estudar mais detalhadamente a matéria. O Edil Brandão Teixeira diz não se opor ao solicitado acrescendo que desde 1973, qndo tomou posse na Casa, vem apresentando solicitações nesse sentido e que já foi alvo de manchetes no jornal "Em dia com a notícia", da "Rádio Educadora Trabalhista"; que inclusive já foi dito que as autoridades nada fazem para resolver a situação e que existem muitas sugestões sobre como deve ser esta galeria, mas o importante é que ela seja construída; que para conseguirmos recursos p/ sua construção é necessário dispor do projeto e este ainda não foi feito; que no caso do calçadão da rua São José; o Sr. Prefeito decidiu fazer e pagou CZ$500.000,00 pelo projeto, que não existe definição administrativa do Poder Executivo em executar o serviço; que que mesmo obrigados em partido diferente do Sr. Prefeito, os Vereadores do PMDB, com o projeto nas mãos, teriam condições de buscar ajuda junto aos deputados apoiados por eles e até ao governador eleito do Estado, como cobrou em comício público, que acabem com a vergonha das inundações do córrego Pedro Batalha; que sobre o trânsito da cidade, é de todos sabido que surge de uma nova modificação, principalmente na Rua Peixoto Filho já que será invertido, pelo menos, o tráfego na Isaura Resende.Solicita ao Líder do Executivo, Miguel Gasparoni, que leve ao Prefeito mais esse pedido. O Edil Miguel Gasparoni diz que está pedindo vistas para se próprio e não pretende tomar opiniões com o Sr. Prefeito a respeito, que ouviu o que foi dito pela Rádio de que a Câmara de Ubá ajudou o Prefeito a conseguir um empréstimo para construir um prédio de 3 andares para ser a Sede do Legislativo e não concordou com o noticiado, pois como todos sabemos, este futuro prédio não seria utilizado por este poder, mas sim, se houver recursos, o seu provável 4º andar, antecipa que decisão sobre a construção da galeria já foi tomada e que resta saber se será ratificada pelo Senado Federal; que a enchente ocorrida recentemente foi das maiores já ocorridas no local, inundando totalmente a Rua Cel Carlos Brandão e invadindo as casas

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

comerciais e residências; que a polícia militar se limitou a assistir tudo da Praça da Independência, enquanto pessoas corriam risco de vida num beco ao lado da Casa da Cultura, que ele e seu irmão foram obrigados a quebrar um muro nas proximidades, para dar passagem as águas pois o córrego tinha mais de metro e meio de nível a partir dali para escoamento d'água, que estava represada, que realmente precisa-se de uma solução e esperamos consegui-la de uma forma ou de outra. O Presidente Norton acresce que se existisse em Ubá uma guarnição do Corpo de Bombeiros, teríamos homens treinados para prestar socorro às pessoas atingidas, que leu em jornais que recentemente o Prefeito de Barbacena conseguiu dotar seu Município de uma guarnição dos Bombeiros e devemos continuar lutando para conseguir uma também para Ubá. Diz ainda que também o Prefeito de Ponte Nova colocou em atuação o Serviço Médico de urgência, através das AIS. Em , digo, das AIS, finaliza concedendo vistas do documento até a próxima reunião ao Edil solicitante. Em discussão a Indicação do Edil Gualberto de Mello sobre operação tapa buracos. O Edil Miguel Gasparoni diz que ouviu atentamente e lembra que inúmeras vezes tem pedido ao Edil Gualberto que usasse termos mais amenos em suas proposições; que talvez pelo afã de ver atendida sua solicitação o Edil Gualberto de Mello exagera um pouco nos termos usados ao afirmar por exemplo que "as ruas de Ubá estão um verdadeiro descalabro", que todos sabem a Av. Beira Rio, rua São José e João Guilhermino foram recapiadas recentemente, que realmente existem logradouros, e são muitos, que estão em situação difícil, como por exemplo os da Vila Casal. O Edil Miguel Rinaldi pede aparte e diz que se tapar os buracos da Vila Casal teria que se construir quebra-molas para evitar a alta velocidade dos veículos. O Edil Gualberto de Mello pede a retirada de sua Indicação comunicando que a apresentará novamente na próxima reunião. O Presidente Norton reafirma o convite para a Sessão Solene em homenagem ao Sr. Lincoln Costa e para a inauguração da Rua João Porphírio de Souza. Cópia de todo o processo do FAS(empréstimo) ao Edil Miguel Gasparoni. O Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão. Eu, Dr. Miguel Poggiali Gasparoni, Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. Norton Reis, José Xavier Brandão Teixeira, João Gomes Pereira, Luiz Ângelo Maria, José Januário Carneiro Neto, Adão Miguel Nogueira, Miguel Ângelo Rinaldi, João Corbelli, Álvaro Sól, Moacir Alves Nogueira, Gualberto de Mello, Geraldo Calçado, Willian Cabral e Miguel Poggiali Gasparoni.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br